

**EXTRATO DE TERMO DE ADVERTÊNCIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 445294**
Extrato de Termo de Advertência formal ao Contrato nº. 102/2011//Partes: TJ e Empresa Valid Soluções e Serviços de Segurança em Meio de Pagamento e Identificação Ltda // CNPJ/MF sob o nº. 33.113.309/0001-47 com fundamento na Cláusula Décima, paragrafo primeiro alínea 'a" c/c art. 87, inciso I da Lei nº 8.666/93, do Contrato nº102/2011 -TJ/PA// Belém 2/09/2012// Desembargadora Raimunda do Carmo Gomes Noronha - Presidente do TJ/PA

Tribunais de Contas

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 166 A 196/2012 (2ª
PUBLICAÇÃO)
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443429
EDITAL Nº 166/12
(PROCESSO Nº 1390012005-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Jairo Luiz Lunardi**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Jairo Luiz Lunardi**, Prefeito Municipal de Piçarra, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 6.240,00 (seis mil, duzentos e quarenta reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 02 de outubro de 2012
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 167/12
(PROCESSO Nº 1180012002-00)**
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Juscelino Alves Rodrigues**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Juscelino Alves Rodrigues**, Prefeito Municipal de Novo Progresso, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 18.720,00 (dezoito mil, setecentos e vinte reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 02 de outubro de 2012
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 168/12
(PROCESSO Nº 970012003-00)**
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Pedro Theodoro Rezende**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Pedro Theodoro Rezende**, Prefeito Municipal de Pacajá, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 6.961,04 (seis mil, novecentos e sessenta e um reais e quatro centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 2.861,04 (dois mil, oitocentos e sessenta e um reais e quatro centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 02 de outubro de 2012
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 169/12
(PROCESSO Nº 450012007-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, o espólio do senhor **José Maria Rodrigues Viegas**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o espólio do senhor **José Maria Rodrigues Viegas**, Prefeito Municipal de Melgaço, no exercício financeiro de 2007, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 56.091,48 (cinquenta e seis mil, noventa e um reais e quarenta e oito centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 41.091,48 (quarenta e um mil, noventa e um reais e quarenta e oito centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 02 de outubro de 2012
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 170/12
(PROCESSO Nº 1220012008-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **José Ismael Lima Rocha**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **José Ismael Lima Rocha**, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Pará, exercício financeiro de 2008, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 02 de outubro de 2012
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 171/12
(PROCESSO Nº 690012004-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Antônio Nogueira de Souza**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Antônio Nogueira de Souza**, Prefeito Municipal de Santa Maria do Pará, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher as importâncias de R\$ 247.070,19 (duzentos e quarenta e sete mil, setenta reais e dezenove centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 9.000,00 (nove mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 02 de outubro de 2012
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 172/12
(PROCESSO Nº 0220012002-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Raimunda Pereira da Costa**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Raimunda Pereira da Costa**, **Espólio do senhor Jorge Netto da Costa**, Prefeito Municipal de Capanema, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 113.810,40 (cento e treze mil, oitocentos e dez reais e quarenta centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 02 de outubro de 2012
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 173/12
(PROCESSO Nº 610012007-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Selso Luiz dos Santos Gomes**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Selso Luiz dos Santos Gomes**, Prefeito

Municipal de Primavera, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 58.358,75 (cinquenta e oito mil, trezentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 02 de outubro de 2012
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 174/12
(PROCESSO Nº 201020844-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Gentil Augusto Frazão Neto**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Gentil Augusto Frazão Neto**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá, exercício financeiro de 2005/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 02 de outubro de 2012
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 175/12
(PROCESSO Nº 150022002-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Edivar Solon da Silva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Edivar Solon da Silva**, Presidente da Câmara Municipal de Benevides, exercício financeiro de 2002/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 7.679,64 (sete mil, seiscentos e setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 02 de outubro de 2012
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 176/12
(PROCESSO Nº 0230022002-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Francisco Gregório da Silva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Francisco Gregório da Silva**, Presidente da Câmara Municipal de Capitão Poço, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher as importâncias de R\$ 8.921,76 (oito mil, novecentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 9.000,00 (nove mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 02 de outubro de 2012
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 177/12
(PROCESSO Nº 0914002001-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Sebastião Curió Rodrigues de Moura**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Sebastião Curió Rodrigues de Moura**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Curionópolis, exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 57.107,25 (cinquenta e sete mil, cento e sete reais e vinte e cinco centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 56.107,25 (cinquenta e seis mil, cento e sete reais e vinte e cinco centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 1.000,00 (hum mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 02 de outubro de 2012
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente